



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 17/2022- DGPL/RIFB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2022 PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL 1ª CHAMADA DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, com publicação no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL/ 1ª chamada de 2022.

| CLASSIFICAÇÃO | PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | MATRÍCULA DO ALUNO COORDENADOR |
|---------------|---|--------------------------------|
| 1 | Arraiá do Campus Planaltina | 201032600030 |
| 2 | Treinando para o futuro | 201032600060 |
| 3 | Grupo de dança Catira Mão Divina do IFB Campus Planaltina: oficinas e apresentações | 221034230028 |
| 4 | AGROcine IFB | 201038100002 |
| 5 | Equonatalina 2022 | 202034100063 |
| 6 | Visita à Reserva Ecológica da Chapada | 212038600029 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | |
|----|--|--------------|
| 7 | Noite do Vôlei - Aquisição de equipamentos | 201032600036 |
| 8 | Visitas ao Zoológico de Brasília | 201038100020 |
| 9 | Visita ao Projeto Tamar em Vitória/ES. | 201038100029 |
| 10 | Visita ao AquaRio e ao Museu do Amanhã | 171038100026 |

| CLASSIFICAÇÃO | PROJETOS APROVADOS E EM LISTA DE ESPERA | MATRÍCULA DO ALUNO COORDENADOR |
|---------------|--|--------------------------------|
| 1 | Visitação a Museus e AquaRio - RJ | 191038100041 |
| 2 | 7a IFiesta de Los Muertos & Halloween | 201032600038 |
| 3 | Parque Nova Nicolândia: entretenimento e entrosamento dos estudantes residentes do IFB Campus Planaltina | 182038100018 |
| 4 | IFesta dos Aniversariantes do Mês da Residência Estudantil do IFB Campus Planaltina | 212038600003 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROJETOS NÃO APROVADOS

| TÍTULO DO PROJETO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|--|--|
| Campeonato Jogos de Palavras | Item 7.1 |
| Cavalgada Inclusiva | Item 7.2.1 |
| Criar e participar – Oficinas de Arte Experimental | Item 8.3.2 - não apresentou os 3 orçamentos dos itens base de corte, borracha e limpa tipos. |
| Cultura no Campus | Itens 8.3.1 e 8.3.2 - Não apresentou os 3 orçamentos de cada item. Não forneceu detalhes do projeto. |
| Desenvolvendo ideias com Arduino. | Itens 7.1 e 8.3.2.3 - alguns dos itens que foram apresentados nos orçamentos não estão com link válido para verificação. |
| Noite de jogos para alunos da residência estudantil do IFB - Campus Planaltina | Item 9 do Anexo I - não escolheu o orçamento de menor valor do item "jogo de mesa detetive com aplicativo" |
| Oficina de RPG para Ensino de Química | Item 9 do Anexo I - não escolheu o orçamento de menor valor do kit de miniaturas do jogador e mestre |
| Pine Tree Farm - Passeio Educacional | Documentação incompleta: Item 9 do Anexo I não foi preenchido. Não apresentou orçamento único. |
| Piquenique na Lagoa com Plantio de Mudas | Item 9 do Anexo I - preenchido com valores errados. Valores divergentes da enxada, enxadão e balde / Link específico do produto não foi informado. |
| Vivência Agroecológica II no Quilombo Kalunga | Item 7.1 e item 9 do Anexo I (não foi preenchido com o orçamento de menor |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

valor).

XIII Feira de Ciências do IFB – Campus Planaltina

Item 8.3.2. - não apresentou os 3 orçamentos de alguns itens. Item 8.3.2.3 - o link dos itens da loja mercadolive não foi disponibilizado.

PARECER DA COMISSÃO

| Pendências | Parecer da Comissão |
|------------|--|
| 7.1 | Cada equipe deve ser composta de: I - Um estudante coordenador II- No mínimo, mais dois estudantes proponentes III- Um servidor orientador |
| 7.2.1 | O estudante poderá coordenar, no máximo, um projeto por Edital. |
| 8.3.1 | A Proposta de Projeto (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada. Deve constar a planilha com a relação de todos os alunos proponentes, com nome completo do estudante, nº de matrícula, CPF, RG, conforme formulário próprio (ANEXO I). |
| 8.3.2 | Apresentar três orçamentos de cada item a serem utilizados no projeto, conforme item 9 do Anexo I. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | |
|-----------------|--|
| 8.3.2.3 | Poderão ser indeferidos, projetos com orçamentos que não contenham itens suficientes para atestar sua veracidade, (razão social, CNPJ/CPF, endereço e assinatura; ou, para orçamento extraído da internet, ausência do endereço da URL). |
| Anexo I- Item 9 | O valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos de cada item que devem ser anexados ao projeto) |

NILTON NÉLIO COMETTI